

Mensagem

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE JULGAMENTO
5ª CÂMARA CÍVEL

Salão do Pleno

Presidente : JOSE DE RIBAMAR CASTRO
Procurador : JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO
Secretário : GRACY NARY SILVEIRA PINTO
Data Sessão : 24/08/2020
Início sessão : 09:00:00
Fim sessão : 18:00:00

Processos Adiados

Foram adiados 0 processos.

Processos retirados de julgamento

Foram retirados de julgamento 0 processos.

Processos com pedidos de vista

Foram solicitados pedidos de vista para 0 processos.

Processos julgados

Ordem : 001
Processo : 0804462-16.2020.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des. José de Ribamar Castro
Requerente : ALFA BEBIDAS E COMERCIO LTDA
Advogado : MARCELO E SILVA DE MOURA e outros
Requerido : MUNICIPIO DE TIMON
Vencedor : Gabinete Des. José de Ribamar Castro

Decisão: "A QUINTA CÂMARA CÍVEL, POR MAIORIA DE VOTOS E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, CONTRA O VOTO DO DESEMBARGADOR RAIMUNDO BARROS QUE DEU PROVIMENTO." OBS.: OCUPOU A TRIBUNA DR. MARCELO E SILVA DE MOURA (OAB/PI 3552), ADVOGADO DA PARTE AGRAVANTE.
Presentes à sessão: JOSE DE RIBAMAR CASTRO, RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA e RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Ordem : 002
Processo : 0805236-48.2018.8.10.0022

Classe Judicial : **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador : Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa
Requerente : MARIA ARLEINA PEREIRA SOUSA
Advogado : RENAN ALMEIDA FERREIRA e outros
Requerido : BANCO PAN S.A.
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa

Decisão: "A QUINTA CÂMARA CÍVEL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECEU E DEU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."

Presentes à sessão: JOSE DE RIBAMAR CASTRO, RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA e RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Ordem : 003
Processo : **0801476-74.2019.8.10.0081**

Classe Judicial : **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador : Gabinete Des. José de Ribamar Castro
Requerente : MARIA DE JESUS ALVES DE SOUSA
Advogado : ANDRE FRANCELINO DE MOURA
Requerido : BANCO ORIGINAL S/A
Vencedor : Gabinete Des. José de Ribamar Castro

Decisão: "A QUINTA CÂMARA CÍVEL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECEU E DEU PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À BASE PARA O REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."

Presentes à sessão: JOSE DE RIBAMAR CASTRO, RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA e RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Ordem : 004
Processo : **0802696-42.2019.8.10.0038**

Classe Judicial : **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador : Gabinete Des. José de Ribamar Castro
Requerente : ELDA SIMAO VALADARES
Advogado : NELCILENE LIMA PESSOA BARBOSA
Requerido : COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR e outros (1)
Advogado : LUCILEIDE GALVAO LEONARDO
Vencedor : Gabinete Des. José de Ribamar Castro

Decisão: "A QUINTA CÂMARA CÍVEL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECEU E DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."

Presentes à sessão: JOSE DE RIBAMAR CASTRO, RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA e RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Ordem : 005
Processo : **0861542-71.2016.8.10.0001**

Classe Judicial : **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador : Gabinete Des. José de Ribamar Castro
Requerente : EMERSON CUTRIM DE OLIVEIRA
Advogado : MARIA ZELINA DA SILVA SANTANA MARINHO e outros
Requerido : HOSPITAL SAO DOMINGOS LTDA.
Advogado : VALERIA LAUANDE CARVALHO COSTA
Vencedor : Gabinete Des. José de Ribamar Castro

Decisão: "A QUINTA CÂMARA CÍVEL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, REJEITOU A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, CONHECEU E DEU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."

Presentes à sessão: JOSE DE RIBAMAR CASTRO, RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA e RICARDO

TADEU BUGARIN DUAILIBE

Ordem : 006
Processo : 0824544-70.2017.8.10.0001
Classe Judicial : REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des. José de Ribamar Castro
Requerente : SILVERIO VIEIRA
Advogado : JOSILENE CAMARA CALADO
Requerido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vencedor : Gabinete Des. José de Ribamar Castro

Decisão: "A QUINTA CÂMARA CÍVEL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONHECEU DO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA NOVA PERÍCIA TÉCNICA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."

Presentes à sessão: JOSE DE RIBAMAR CASTRO, RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA e RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Foram julgados 6 processos.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS, em São Luís, 24 de agosto de 2020.

Des(a). JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

PRESIDENTE DA QUINTA CÂMARA CÍVEL

imprimir